



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 70 , 03 DE JULHO DE 2024

Concede adicional de capacitação a servidor que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 98/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VANESSA FERIAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.408.551-2, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o adicional de capacitação previsto no art. 4º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, correspondente a 2% (dois por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de julho de 2024.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Presidente

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo